

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.05/2021-DA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Locação de 01 (um) imóvel residencial mobiliado para funcionamento da Casa de Apoio para hospedagem de pacientes do Município de Icó/CE, situado na Rua 22 de julho, Nº 35, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, para atendimento nos Hospitais das Cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE, em conformidade com as determinações da Ordenador de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte:

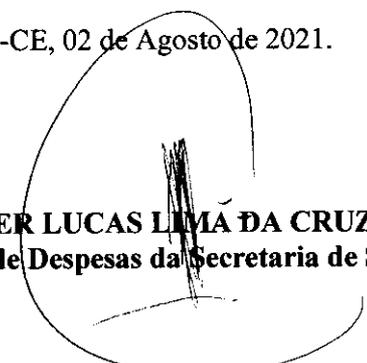
Passo a relatar,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, elegendo ali o executante conforme justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações.

É o sucinto relatório.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

ICÓ-CE, 02 de Agosto de 2021.



HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

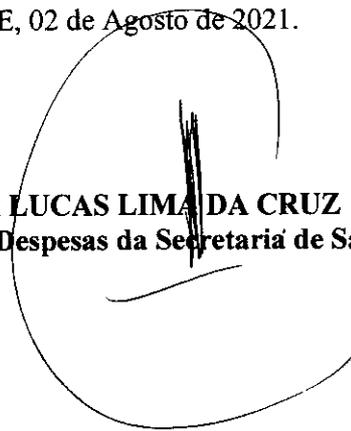
À Assessoria Jurídica,

Assunto: consulta nos termos do inciso VI e parágrafo único do artigo 38 da Lei N.º 8.666/93.

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei N.º 8.666/93, encaminhado, para **PARECER** dessa diletta Assessoria Jurídica, o processo de **dispensa de licitação n.º 15.05/2021 - DA** e anexos, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei de licitações, cujo objeto versa sobre a Locação de 01 (um) imóvel residencial mobiliado para funcionamento da Casa de Apoio para hospedagem de pacientes do Município de Icó/CE, situado na Rua 22 de julho, N.º 35, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, para atendimento nos Hospitais das Cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE.

ICÓ-CE, 02 de Agosto de 2021.


HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde